



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 491

FOLHA:

01/01

**ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

09 OUT. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado THOMAS GUSTAVO DE FREITAS FLORENCIO, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 13.474, da Coordenação de Produções Audiovisuais/Gerência de Criação de Conteúdos e Serviços/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral para a Coordenação de Produção -DF/Gerência de Produção de TV/Gerência Executiva de Produção e Criação/Diretoria de Produção e Conteúdo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de outubro de 2017.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

